

PORTARIA Nº 1498, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**Concede férias ao servidor público municipal,
Natal Aparecido dos Santos, ocupante do cargo
efetivo de Motorista da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.002.093.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.007.419-99, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado no Hospital Municipal.

Parágrafo único As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2021 a 14.04.2022**, com direito ao gozo no período de **01.12.2023 a 30.12.2023 - 30 (tinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1498, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias ao servidor público municipal, Natal Aparecido dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Motorista da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.002.093.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.007.419-99, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado no Hospital Municipal.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.04.2021 a 14.04.2022**, com direito ao gozo no período de **01.12.2023 a 30.12.2023 - 30 (tinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021